



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 029, de 24 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013; considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR; considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008; considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 04, de 30.6.2004, do Conselho Universitário; considerando o Memorando nº 011/2017 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

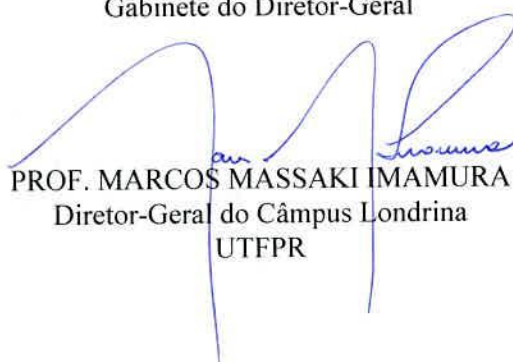
RESOLVE

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, conforme regulamenta a legislação supramencionada, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

a) a partir de **01º de MARÇO de 2017**:

SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação e Capacitação	Padrão de Vencimento	
				De	Para
2099907	CARLOS HENRIQUE GIANJACOMO	Técnico de Laboratório	D III	2	3
2581898	CRISTIANE YOSHIE HIRAKURI	Secretário Executivo	E IV	4	5
2102651	FILIPPE DE CARVALHO BERNARDINO	Técnico de Laboratório	D II	2	3

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR